

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 15/03/2022 09:14

Para: Taciana Souza <taciana.amb@outlook.com>

Bom dia.

Prezado,

Em que pese as observações e questionamentos sobre propostas ou documentos de outras licitantes devam ser feitos através de recurso, oportunizado sempre ao final da sessão, é sabido que é dever do pregoeiro garantir que os itens adquiridos através da licitação atendam integralmente ao solicitado pela Administração, pelo menor preço.

Dito isto e com base no princípio da autotutela, que garante à administração a capacidade de anular seus atos que considere ilegais ou revogar atos inoportunos, informo que este item será reaberto em sessão amanhã 16/03/2022 às 14:00, momento no qual será feita a desclassificação da empresa classificada anteriormente em primeiro lugar e analisada a documentação da empresa classificada em segundo lugar. É importante que estejam conectados para eventuais diligências e também em razão da oportunidade de recurso que será oferecida ao final da sessão.

Cabe ressaltar que o e-mail apresentado pela empresa não cumpre os requisitos para caracterizar recurso, tendo servido apenas como documento informativo, não fazendo, portanto, jus ao rito recursal.

O presente e-mail, por conter informações relevantes, bem como por justificar a reabertura da sessão, será divulgado no portal da transparência juntamente ao edital do Pregão Eletrônico 10/2022.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira Oficial

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

De: Taciana Souza <taciana.amb@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 11:39

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

Boa Tarde Sr(a) Pregoeiro (a),

Com relação ao pregão eletrônico 10/2022 que ocorreu dia 08/03/2022, com objeto locação de veículos.

A empresa vencedora do lote "**Locação de veículo de carga leve, tipo furgão, SEM motorista**", empresa RX locadora de veículos Ltda, inseriu no campo marca/modelo de sua proposta de preços o veículo FIORINO, porem este veículo não atende as especificações solicitadas no edital.

Os veículos que atendem ao edital são VAN MASTER RENAULT e HR HYUNDAI, sendo esses veículos com preço bem superior ao considerado na proposta da empresa vencedora RX.

Te alerto para verificar este ponto e o real atendimento da 1ª colocada.

Lembrando que era obrigatório mencionar na proposta de preços a marca/modelo dos veículos a serem disponibilizados, essa obrigatoriedade era antes mesmo do certame.

Aguardo seus comentários.

Obrigada.

TACIANA ELIS DE SOUZA
A.M.B TRANSPORTES E LOCAÇÕES
(41) 99644-3852 (WhatsApp)